

BOLETIM INFORMATIVO 06/2013

VOÇÊ SABIA?

Comissão aprova empréstimo de aparelho a cliente que deixar celular para reparo

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, aprovou, na quarta-feira (12.06), proposta que detalha a metodologia a ser adotada por fabricantes e importadores de celulares para garantir aos consumidores a manutenção dos serviços de telecomunicação em caso de quebra do aparelho. Pelo texto, as assistências técnicas disponibilizarão um aparelho reserva com as funções básicas de receber e fazer ligações para entrega imediata ao consumidor que deixar o equipamento para reparo. Confira matéria na íntegra em:

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/CONSUMIDOR/445067-COMISSAO-APROVA-EMPRESTIMO-DE-APARELHO-A-CLIENTE-QUE-DEIXAR-CELULAR-PARA-REPARO.html>

JULGADOS - JURISPRUDÊNCIA

Hospital universitário de Marília (SP) é condenado por desaparecimento de feto

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) garantiu direito à indenização por danos morais a uma mãe que, ao dar à luz um bebê morto, não pôde fazer o sepultamento do filho porque o cadáver da criança desapareceu. O valor indenizatório, entretanto, precisou ser reduzido por aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Funcionária do hospital universitário da faculdade de medicina de Marília (SP), a mãe, grávida de gêmeos, fez todo o pré-natal na própria instituição. Ao ser constatada a morte de um dos bebês, o parto foi antecipado. O procedimento, realizado também no hospital universitário, foi bem-sucedido, a outra criança nasceu saudável, mas o feto morto, encaminhado para exames em um laboratório sem autorização da mãe, desapareceu. http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=110014&utm_source=agencia&utm_medium=email&utm_campaign=pushsco

Falta de pagamento não autoriza loja a pedir busca e apreensão de bens financiados

Loja varejista não tem legitimidade para ajuizar ação de busca e apreensão de bens como geladeiras, fogões e televisores adquiridos em contrato de alienação fiduciária por falta de pagamento das prestações do financiamento. Somente instituições financeiras ou de pessoa jurídica de direito público titular de créditos fiscais e previdenciários podem propor essas ações. Com esse entendimento, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve extintos dois processos em que as Lojas Becker Ltda. pretendia promover a busca e apreensão de produtos comprados por clientes inadimplentes. Em um caso, queria de volta uma geladeira. No outro, buscava aparelhos de som, antena parabólica, colchões e cantoneiras. Os objetos foram adquiridos por meio de financiamento estabelecido em contrato de alienação fiduciária. Nesse negócio, o comprador (fiduciante) transfere ao credor (fiduciário) a propriedade e posse

indireta do bem, como garantia da dívida, que termina com a quitação do financiamento. Veja mais detalhes em:

http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=109997

Justiça de MG proíbe protestos durante a Copa das Confederações

Estão impedidos protestos e manifestações que atrapalhem o trânsito do estádio do Mineirão e seu entorno durante a Copa das Confederações, que tiveram início em 15.06.2013. A decisão é do desembargador Barros Levenhagen, da turma especializada da 1ª câmara de Uniformização de Jurisprudência Cível do TJ/MG, em liminar concedida na quinta-feira 13.06.2013. A ação foi ajuizada pelo Estado de MG para evitar manifestações, durante o torneio da Fifa, do SINDPOL - Sindicato dos servidores da Polícia Civil do Estado de MG e do SIND-UTE/MG - Sindicato dos trabalhadores em educação de MG. Os policiais civis estão em greve e os professores estaduais prometem paralisações ao longo do mês. A decisão proíbe atos que embarguem as vias de acesso ao Mineirão, que sediará três partidas, e seu entorno, além das demais "regiões e logradouros públicos situados no território estadual". De acordo com a liminar, a determinação se estende a "todo e qualquer manifestante que porventura tente impedir o normal trânsito de pessoas e veículos". O desembargador Barros Levenhagen fixou ainda multa diária de R\$ 500 mil para cada entidade sindical que descumprir a ordem e a outras entidades que aderirem à manifestação. O processo é o de número 0411481-04.2013.8.13.0000. Acompanhe:

<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI180542,71043-Justica+de+MG+proibe+protestos+durante+a+Copa+das+Confederacoes>

Bancos querem restringir portabilidade do crédito

A portabilidade de crédito permite ao consumidor a transferência de dívida de um banco para outro sem pagar novamente as taxas de empréstimo. Os grandes bancos querem que o banco estabeleça regras para restringir a portabilidade de crédito no País, para evitar a concorrência. O governo está analisando a proposta dos bancos e se manifestou no sentido de que a portabilidade não se pode tornar um mecanismo destrutivo. Saiba mais em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,bancos-querem-restringir-portabilidade-do-credito-,957303,0.htm>

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

BINI advogados é destaque no Jornal Gazeta de Piracicaba.

Com o advento da Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 o escritório de advocacia BINI Advogados tem destaque na mídia por conta de uma de suas especialidades: o Direito Desportivo. Confira íntegra no artigo em destaque sobre a "A história dos Megaeventos" em: http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1098

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.
ATÉ A PRÓXIMA!